



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 050/2015.

Pelo presente instrumento o **Município de Cachoeira de Minas/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ. 18.675.959/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **CARLOS AUGUSTO TENORIO DIONISIO**, residente e domiciliado em Cachoeira de Minas, à Rua Leonina de Oliveira n.º 439, Vista Alegre, portador da Carteira de Identidade n.º 4.494.751, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF n.º 680.429.816-00 neste ato simplesmente **LOCATÁRIO** e de outro lado a Sra. **MARIA AUXILIADORA DE FREITAS**, brasileira, aposentada, viúva, portadora do CPF n.º 046.729.806-85 e do RG n.º MG-6.984.655 SSP/MG, residente e domiciliada no Beco Ribeirão Rezende, s/n.º, Bairro Ribeirão Rezende, nesta cidade de Cachoeira de Minas/MG, neste ato simplesmente **LOCADORA**, resolvem, com fulcro na Lei 8.666/93 e Lei Municipal 2.409/2014, prorrogar o contrato administrativo n.º 050/2015, por mais 06 (seis) meses, a partir da data de 01 de Julho do corrente ano, com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira - Como remuneração pela locação do imóvel, no período acima mencionado, fica o CONTRATANTE obrigado a pagar à CONTRATADA, o valor de R\$ 1.008,00 (Um Mil e Oito Reais), valor original contratado, sendo a data de pagamento até o 5.º dia útil do mês subsequente.

As demais cláusulas do contrato administrativo 050/2015 permanecem inalteradas.

Por se acharem justos e contratados firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Cachoeira de Minas/MG, 30/06/2015

MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

LOCATÁRIO

MARIA AUXILIADORA DE FREITAS

LOCADORA

TESTEMUNHAS: _____ CPF/RG: _____
_____ CPF/RG: _____